



ESTADO DO PARÁ
Município de Rondon do Pará
Prefeitura Municipal

LEI Nº 057/87

DE 05 DE OUTUBRO DE 1987.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA
DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO DESTA MUNICÍPIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILDEU MIRANDA, Prefeito Constitucional do Município
de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições
legais, e amparado nos Parágrafos 4º e 5º do Artigo 105, da Lei nº
4.827 de 15 de fevereiro de 1987, SANCIONO e mando que se publi-
que a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente deste Muni-
cípio o crédito suplementar no valor de Cz\$ 4.913.000,00 (Quatro
Milhões Novecentos e Treze Mil Cruzados), destinados a reforço de
dotações carentes, obedecendo a seguinte classificação funcional:

CÂMARA MUNICIPAL

Manutenção da Câmara Municipal

3111 - Pessoal Cível	Cz\$	594.000,00
3120 - Material de Consumo.....	Cz\$	120.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	Cz\$	120.000,00

GABINETE DO PREFEITO

Manutenção do Gabinete do Prefeito

3111 - Pessoal Cível	Cz\$	215.000,00
----------------------------	------	------------

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Manutenção da Secretaria de Administração

3111 - Pessoal Cível	Cz\$	364.000,00
3132 - Outros Serviços e Encargos	Cz\$	650.000,00

SECRETARIA DE FINANÇAS

Manutenção da Secretaria de Finanças

3111 - Pessoal Cível	Cz\$	500.000,00
----------------------------	------	------------

SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

Construção, Ampliação e Restauração de Escolas

4110 - Obras e InstalaçõesCz\$ 400.000,00

Manutenção da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo

3111 - Pessoal CivilCz\$ 410.000,00

3131 - Remuneração de Serviços PessoaisCz\$ 120.000,00

3132 - Outros Serviços e EncargosCz\$ 120.000,00

Manutenção do Serviço de Transporte

3120 - Material de ConsumoCz\$ 150.000,00

3132 - Outros Serviços e EncargosCz\$ 50.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

Manutenção da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos

3111 - Pessoal CivilCz\$ 680.000,00

3132 - Outros Serviços e EncargosCz\$ 100.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

Manutenção da Secretaria de Saúde e Bem Estar Social

3111 - Pessoal CivilCz\$ 70.000,00

3120 - Material de ConsumoCz\$ 150.000,00

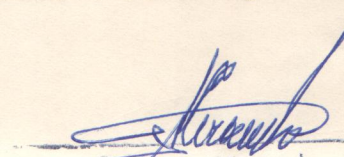
3132 - Outros Serviços e EncargosCz\$ 100.000,00

TOTAL4.913.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao cumprimento da presente Lei, correrão a conta do excesso de arrecadação verificada na receita consignada no orçamento deste Município, na ordem de Cz\$ 4.913.000,00 (Quatro Milhões Novecentos e Treze Mil Cruzados).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir do dia 19 de Agosto de 1987, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rondon do Pará, 05
de Outubro de 1987.


Município de Rondon do Pará